

4461380002310



CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

100586323 - 11835 -

002/ 0531/ 0020010718/ 000000

ESCANINHO

---

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AVENIDA ELISIO CORDEIRO DE SIQUEIRA, 1012 - CONJ 101

JARDIM SANTO ELIAS - SAO PAULO - SP





São Paulo, 28 de Abril de 2022.

Bem vindo(a) à Seguros SURA\*

A Seguros SURA\* chegou oficialmente ao Brasil em 2016, após a finalização da aquisição da operação brasileira da RSA Seguros.

Fundada há mais de 70 anos na Colômbia, a Seguros SURA\* é uma subsidiária do Grupo SURA, grupo que possui investimentos em diversos setores do mercado latino-americano e é especializado em Seguros de Bens, Pessoas, Responsabilidades, Seguro Saúde e de Acidentes de Trabalho. Atualmente é um dos maiores grupos seguradores da América Latina e oferece, além de soluções em seguros, gestão completa de tendências e riscos. A seguradora conta com 13 mil funcionários, mais de 15 milhões de clientes e prêmios líquidos que em 2015 atingiram US\$ 4,2 bilhões.

A Seguros SURA Brasil\* atua com foco em seguros de Transportes, Frota de Automóveis, Seguros para Pequenas e Médias Empresas (Vida em grupo, Empresarial e Pequenas Frotas), além de oferecer soluções em Seguros de Afinidades, Programa de Seguros para Franquias e o Seguro Residencial. Ao todo são mais de 300 funcionários distribuídos em sete escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas e Ribeirão Preto.

A Seguros SURA\* adota uma série de práticas de gestão de pessoas que refletem no dia a dia da empresa, além de priorizar uma cultura corporativa, 100% orientada para Clientes, Pessoas e Inovação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JAD", written in a cursive style.

Jorge Andrés Mejía Delgado  
Diretor Presidente da Seguros SURA Brasil

**Seguros SURA**  
**Fazendo sempre melhor, juntos.**



29/04/2022 2º Via

**APÓLICE DE FROTA**

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

**DADOS DO SEGURADO**

<b>Nome</b> CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	<b>CPF / CNPJ</b> 72.327.307/0001-02
--	---

**Endereço**  
R PARAIBA, 163 - CEP: 86300-000  
CENTRO - CORNELIO PROCOPIO - PR - CEP: 86300-000

**DADOS DO SEGURO**

<b>Proposta / Opção</b> 446138 / 1	<b>Apólice</b> 20010718	<b>Ap. Anterior</b>	<b>Endosso</b> 0	<b>Aditivo</b>	<b>Vigência</b> Das 24:00hs do dia 01/04/2022 às 24:00hs do dia 01/04/2023
---------------------------------------	----------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS		DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS	
Casco	784,24	Assistência 24h sem limite de Km	231,00
Danos Materiais	40,26	Veículo Reserva Pop C/ Ar - 15 Dias	69,12
Danos Corporais	22,38	Vidros Especial	78,45
Danos Morais	9,59	<b>Líquido Total</b>	<b>378,57</b>
APP Morte	1,48	<b>Juros Serviços</b>	<b>0,00</b>
APP Invalidez	1,48	<b>I.O.F de Serviços</b>	<b>0,00</b>
<b>Líquido Total:</b>	<b>859,43</b>	<b>Sub Total</b>	<b>378,57</b>
<b>Juros Cob. Securitárias</b>	<b>0,00</b>		
<b>Custo de Emissão</b>	<b>0,00</b>		
<b>I.O.F</b>	<b>0,00</b>		
<b>Sub Total</b>	<b>859,43</b>		

**TOTAL: 1.238,00 A VISTA**

**PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

Parcela	Data de Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	03/06/2022	1.238,00	0,00	CARNE

**CORRETOR: CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - PEDIDO CORR: 330134525**

TIPO DE REMESSA	PLATAFORMA	CÓDIGO SUSEP	CÓDIGO SURA
ESCANINHO	2	100586323	11835 / 2

ORGANIZAÇÃO EMISSORA	LOCAL E DATA DE EMISSÃO
SUCURSAL SAO PAULO AV. NACOES UNIDAS, 12995 4o ANDAR - Emissao Eletronica 35567000	SAO PAULO, 28/04/2022

**Número do Processo Administrativo Susep:** 15414.001554/2004-71

**Cond. Gerais da Apólice:**

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484

Registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)



## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

<b>Órgão Produtor:</b> SAO PAULO	<b>Ponto de Venda:</b> SAO PAULO	<b>Versão de Cálculo:</b> 03.2022
<b>Produto:</b> LICITAÇÃO	<b>Proposta:</b> 446138	<b>Opção:</b> 1
<b>Estipulante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	<b>Apólice:</b> 20010718	<b>Endosso:</b> 0
<b>Atividade:</b> ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL		

<b>Item :</b> 1	<b>Cobertura:</b> COMPREENSIVA	<b>Vigência:</b> Das 24:00hs do dia 01/04/2022 às 24:00hs do dia 01/04/2023
-----------------	--------------------------------	---

**DADOS DO SEGURADO**

<b>Cliente:</b> CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	<b>CPF / CNPJ:</b> 72.327.307/0001-02
<b>Endereço:</b> R PARAIBA, nº:163 - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO - PR - Cep: 86300-000	

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

<b>Código de Identificação - CI:</b> 67522001429103	<b>Região de Tarifação:</b> NORTE PIONEIRO PARANAENSE		
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Marca:</b> VOLKSWAGEN	<b>Modelo:</b> Voyage I MOTION 1.6 Mi Total
<b>Espécie:</b> PASSEIO NACIONAL	<b>Ano Fabr/mod:</b> 2011/2012	<b>Combustível:</b> BICOMBUSTIVEL	<b>Classe de Bônus:</b> zero
<b>Placa:</b> AUD8D39	<b>Zero Km:</b> Não	<b>Chassi:</b> 9BWDB45U6CT037092	<b>Renavam:</b> 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	1.610,00	784,24
Danos Materiais	100.000,00		40,26
Danos Corporais	100.000,00		22,38
Danos Morais	10.000,00		9,59
APP Morte	10.000,00		1,48
APP Invalidez	10.000,00		1,48
<b>Sub Total</b>			<b>859,43</b>

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h sem limite de Km		231,00
Veículo Reserva Pop C/ Ar - 15 Dias		69,12
Vidros Especial		78,45
<b>Sub Total</b>		<b>378,57</b>
<b>Total</b>		<b>1.238,00</b>

**Clausulas:** 5041 5052 5061 5063 5064 5065



Órgão Produtor: SAO PAULO

Apólice: 20010718

Endosso: 0

**5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS**

A) Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 612/2020, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 20º, §3º, inciso I da Circular Susep nº 612/2020):

Nome completo;

Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);

Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Física), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

Pessoa Jurídica (Art. 20º, §3º, inciso II da Circular Susep nº 612/2020):

Denominação ou razão social;

Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Endereço da sede completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Informações do inciso I para controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores; e

Informações do inciso I para beneficiários finais.

Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Jurídica), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

**\*\* Pessoa Exposta Politicamente = PEP**

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP).

No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores à 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguradora, bem como sob a égide da Lei 13.709/2018.

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) A Seguros Sura visa a busca contínua no atingimento de melhores práticas de conduta ética. Caso saiba de alguma ocorrência, como: de práticas de fraudes (internas e/ou externas); conflito de interesses; subornos; transações ilegais; assédio (moral e/ou sexual); entre outros, utilize o formulário online:

[https://segurossura.com.br/seguros\\_canal\\_denuncia](https://segurossura.com.br/seguros_canal_denuncia)

<https://www.suramericana.com/lineaEticaBrasil/index.html>

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que a Seguradora possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8:30 às 17:00)

EMAIL: [ouvidoria@segurossura.com.br](mailto:ouvidoria@segurossura.com.br)

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

**5061 - DECLARACAO**

Declaro(amos) estar ciente e expressamente autorizo(amos) a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes a eles, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.



## CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: SAO PAULO

Apólice: 20010718

Endosso: 0

**5063 - MANUAL DO SEGURADO**

Fica entendido e acordado que as Condições Gerais está disponível no site [www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br).

As condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Condições Gerais - Seguro Automóvel - versão 03.2022 - Processo SUSEP nº 15414.001554/2004-71

Condições Gerais versão 04.2019 - Processo SUSEP nº 15414.901226/2019-53 (caso haja contratação RCT-R)

Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.

**5064 - CLAUSULA PARTICULAR LICITACOES**

1. Fica entendido e acordado que, mediante a inclusão desta cláusula particular na presente apólice, serão considerados como base o valor venal publicado, anualmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, todos os ônibus que não possuírem Valor Determinado definido em edital e que também não possuírem valor na tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

2. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.

**5065 - PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá-los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse <https://www.segurossura.com.br/pol-tica-de-privacidade/>

**. INFORMAÇÕES AO SEGURADO**

- O pagamento do Segurado poderá ser feito no banco onde V. Sa. possui conta corrente ou banco centralizador indicado na folha do carnê.
- O canhoto da ficha autenticada é o seu comprovante de pagamento.
- Observar atentamente as instruções sobre a data de vencimento constantes na ficha de compensação.
- Eventuais diferenças no valor e/ou data do pagamento efetuado implicará na não quitação da parcela.
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- No caso de seguro com prêmio fracionado, o não pagamento de qualquer das parcelas posteriores à primeira reduzirá a vigência deste seguro, observando o número de dias correspondente ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido conforme a tabela de prazo curto constante no verso.

Nro. da proposta: 446138 0002 310

**. INSTRUÇÕES AO BANCO**

As prestações deste carnê só podem ser aceitas se:

- o seu banco pertencer ao Sistema Integrado de Compensação;
- a prestação anterior estiver paga;
- todos os procedimentos estiverem de acordo com a ficha de compensação.

**Recibo do Pagador**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>					Vencimento <b>03/06/2022</b>	
Beneficiário <b>SEGUROS SURA S/A</b>			CNPJ <b>33065699000127</b>		Agência/Código Beneficiário <b>2000/80523-0</b>	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Matriz - Av.Nações Unidas,12.995 4º andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP.:04578-000 - Brasil						
Data do documento <b>28/04/2022</b>	No. do documento <b>02.00531.0020010718.000000 - 1/1</b>	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento <b>29/04/2022</b>	Nosso Número <b>109/23503698-2</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie moeda <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>1.238,00</b>	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.  Não receber após 23/06/2022  Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0020010718.000000 no verso  O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.					Serviços Contratados(*): (*Conforme especificação da Apolice.	
					(-) Descontos/Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(-) Mora/Multa	
					(+ ) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: Endereço:		CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO R PARAIBA, 163 CENTRO - CORNELIO PROCOPIO - PR - CEP : 86300-000		CNPJ/CPF: 72.327.307/0001-02		
						2-Via

**DESTACAR**

<b>ITAÚ</b>	<b>  341-7  </b>	<b>34191.09230 50369.822007 08052.300004 9 90050000123800</b>				
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>					Vencimento <b>03/06/2022</b>	
Beneficiário <b>SEGUROS SURA S/A</b>			CNPJ <b>33065699000127</b>		Agência/Código Beneficiário <b>2000/80523-0</b>	
Data do documento <b>28/04/2022</b>	No. do documento <b>02.00531.0020010718.000000 - 1/1</b>	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento <b>29/04/2022</b>	Nosso Número <b>109/23503698-2</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie moeda <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>1.238,00</b>	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.  Não receber após 23/06/2022  Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0020010718.000000 no verso  O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.					Serviços Contratados(*): (*Conforme especificação da Apolice.	
					(-) Descontos/Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(-) Mora/Multa	
					(+ ) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: Endereço: Sacador/Avalista CNPJ:		CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO R PARAIBA, 163 CENTRO - CORNELIO PROCOPIO - PR - CEP : 86300-000		CNPJ/CPF: 72.327.307/0001-02		
						2-Via

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Prazo	% do Prêmio Anual	Prazo	% do Prêmio Anual
15 dias	13	195 dias	73
30 dias	20	210 dias	75
45 dias	27	225 dias	78
60 dias	30	240 dias	80
75 dias	37	255 dias	83
90 dias	40	270 dias	85
105 dias	46	285 dias	88
120 dias	50	300 dias	90
135 dias	56	315 dias	93
150 dias	60	330 dias	95
165 dias	66	345 dias	98
180 dias	70	365 dias	100